



www.pentagonotruster.com.br

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

18ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

1. PARTES

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ	02.846.056/0001-97
COORDENADOR LÍDER	BTG Pactual Investment Banking Ltda.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	MOTVA8
DATA DE EMISSÃO	15/05/2025
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2030
VOLUME TOTAL PREVISTO**	1.320.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	1.320.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,5700% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para reforço de caixa da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotruster.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/11/2025		69,93123300	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	1.320.000	1.320.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 23/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 1º, em virtude da deliberação de alteração da denominação social da Companhia de “CCR S.A.” para “Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.”; e (ii) alterar o art. 4º, em decorrência da alteração de endereço da Sede da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 13/01/2025 - Notificação para consolidação da propriedade fiduciária - Bradesco BBI.

Fato Relevante em 20/01/2025 - 1ª Emissão de Debêntures simples da Sorocabana.

Fato Relevante em 21/01/2025 - Grupo Mover - Decisão judicial.

Fato Relevante em 28/01/2025 - Conclusão de Transação - Energia Elétrica.

Fato Relevante em 07/02/2025 - Rota Sorocabana - Assinatura Contrato Concessão.

Fato Relevante em 17/02/2025 - Alteração na Diretoria Executiva.

Fato Relevante em 25/02/2025 - Rota Sorocabana - 2ª Emissão de Debêntures.

Fato Relevante em 17/02/2025 - PRVias - 1ª Emissão Debêntures.

Fato Relevante em 11/03/2025 - MSVia - Aditivo concessão – relicitação.

Fato Relevante em 31/03/2025 - VLT Aquisição de participação – Closing.

Fato Relevante em 14/04/2025 - Assinatura do Contrato de Concessão – PRVias

Fato Relevante em 14/05/2025 - Contrato PRVias (Lote3).

Fato Relevante em 18/05/2025 - Processo Competitivo.

Fato Relevante em 22/05/2025 - Resultado Processo Competitivo – MSVia.
Fato Relevante em 23/05/2025 - 18ª Emissão de Debentures.
Fato Relevante em 28/05/2025 - Aditivo Linhas 8 – 9.
Fato Relevante em 04/07/2025 - 16ª Emissão Debêntures – AutoBAn.
Fato Relevante em 04/07/2025 - SPVias - Aditivo Contrato de Concessão.
Fato Relevante em 01/08/2025 - Pantanal - Aditivo Modernização.
Fato Relevante em 21/08/2025 - Alteração Diretoria.
Fato Relevante em 27/08/2025 - Eleição Diretor Vice-Presidente de Negócios - Plataforma de Trilhos.
Fato Relevante em 25/09/2025 - Revisão do Guidance.
Fato Relevante em 29/09/2025 - 10º Termo Aditivo – ViaQuatro.
Fato Relevante em 09/10/2025 - 19ª Emissão de Debêntures Motiva.
Fato Relevante em 30/10/2025 - Quiport – Bond.
Fato Relevante em 05/11/2025 - Esclarecimento Notícia Aeroportos.
Fato Relevante em 13/11/2025 - Aditivo SPVias.
Fato Relevante em 14/11/2025 - Alteração na Diretoria Executiva.
Fato Relevante em 18/11/2025 - Transação Aeroportos – Signing.
Fato Relevante em 28/11/2025 - Acordo de investimento entre a Motiva e a EcoRodovias para desenvolvimento e operação de plataforma digital.
Fato Relevante em 05/12/2025 - Deliberação ARTESP COVID 19.
Fato Relevante em 11/12/2025 - Resultado do Processo Competitivo - Fernão Dia.
Fato Relevante em 15/12/2025 - Emissão de Debêntures - Motiva Pantanal.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Ajustado*	N/A	N/A	N/A	Limite<=4,5 Apurado=3,1 Atendido

*O não atendimento do índice financeiro acima mencionado somente será considerado um Evento de Inadimplemento caso ocorra distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório, previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, exceto se a Emissora contratar carta de fiança bancária, conforme previsto na Escritura de Emissão.

**O(s) covenant(s) acima mencionado(s), apurado(s) pela parte responsável, encontra(m)-se em processo de validação por este Agente Fiduciário.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das"</i>	Item 9 deste relatório

<i>garantias”</i>	
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (atual denominação social da CCR S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	14ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	960.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	480.000 e 480.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2026 e 15/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,20% a.a. e IPCA + 4,25% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (atual denominação social da CCR S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	15ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	545.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	545.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2033
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,8791% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (atual denominação social da CCR S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	16ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.416.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.700.000 e 1.716.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2029 e 15/01/2036, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a. e IPCA + 6,4370% a.a., respectivamente.

INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A
--------------------------------	-----

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (atual denominação social da CCR S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	17ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.250.000
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	19ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 500.000 2ª série: 1.300.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/10/2032 2ª série: 15/10/2037
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,47% a.a. 2ª série: IPCA + 6,6497% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	74.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	74.000
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,95% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a., e IPCA + 7,0737% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	940.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	940.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança (sujeita à implementação de condição suspensiva).
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	05/12/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de direitos emergentes da concessão e direitos creditórios, e Alienação Fiduciária de Ações.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	01/04/2030
REMUNERAÇÃO	Prefixada a 9,76% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PRIVADAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.010.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.010.000
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	165.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	165.000
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,70% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	15ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.000.000
DATA DE VENCIMENTO	05/11/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,44% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	16ª/
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 1.400.000 2ª série: 1.100.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/07/2032 2ª série: 15/07/2037
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,50% a.a. 2ª série: IPCA + 7,0457% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única

VOLUME TOTAL PREVISTO	2.050.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.050.000
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2033
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,7800% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	13ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	235.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	235.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	640.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	640.000
DATA DE VENCIMENTO	28/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,47% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	410.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	410.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2031
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,95% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	18/09/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,47% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	370.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	370.000
DATA DE VENCIMENTO	03/09/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,3800% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ITAÚSA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.300.000
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2034
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,88% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ITAÚSA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2035
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	13ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	05/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	19/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	16ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,48% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	17ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.100.000
DATA DE VENCIMENTO	05/09/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,58% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	18ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	16/04/2032
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	19ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	25/01/2033
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	530.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	530.000
DATA DE VENCIMENTO	24/07/2032
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,20% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	48.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	48.000
DATA DE VENCIMENTO	19/09/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	76.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	76.000
DATA DE VENCIMENTO	09/05/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,32% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	50.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval

QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.0000
DATA DE VENCIMENTO	04/07/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

